



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.939, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por estimativa de excesso de arrecadação no exercício de 2020, alterar o PPA 2018-2021 e a LDO para 2020.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2020 um crédito adicional especial, por estimativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 69.126,84 (sessenta e nove mil, cento vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.012	Fundo Municipal de Saúde		
02.012.001	Fundo Municipal de Saúde		
02.012.001.10	Saúde		
02.012.001.10.301	Atenção Básica		
02.012.001.10.301.0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.		
02.012.001.10.301.0044.2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID 19) – Lei Complementar 173		
02.012.001.10.301.0044.2.217.3.3.90.30.00	Material de Consumo	161	39.531,00
02.014	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.014.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
02.014.001.08	Assistência Social		
02.014.001.08.244	Assistência Comunitária		
02.014.001.08.244.0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.		
02.014.001.08.244.0044.2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID 19) – LC 173		
02.014.001.08.244.0044.2.217.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	161	29.595,84
TOTAL			69.126,84

Art. 2º. – Para fazer face ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será utilizado a estimativa de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 161 (Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social) no valor de R\$ 69.126,84 (sessenta e nove mil, cento vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), contabilizado na seguinte rubrica orçamentária.

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União – Principal	161	69.126,84
TOTAL			69.126,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 1.811/2018 de 03 de janeiro de 2018, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2018/2021, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, nas seguintes metas de trabalho:

02.012.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	
0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.	
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - LC 173.	39.531,00
02.014.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	
0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.	
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - LC 173.	29.595,84
TOTAL		69.126,84

Art. 4º - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica incluído na Lei Municipal 1.879/2019 de 22 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, nas seguintes metas de trabalho:

02.012.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	
0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.	
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - LC 173.	39.531,00
02.014.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	
0044	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.	
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.217	Ações do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19) - LC 173.	29.595,84
TOTAL		69.126,84



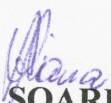
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência no saldo das dotações constantes deste crédito adicional especial, fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.905 de 17 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, MG, 10 de agosto de 2020.


ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal